



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

Suspende a aplicação dos artigos 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023, que altera a redação aos Anexos I e II da Resolução nº 517, de 8 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2024, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação dos Arts. 2º e 3º da Resolução nº 535, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 7 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003600320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em 07/03/2024 09:57

Checksum: **CB4711180FA494CDBAF128876A41F6A45FC11AC4B59965F32D25A8CDE92340BB**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 07/03/2024 10:32

Checksum: **9810C49952E3EC32048664F07F0860B478734018C75EA05C87EBC37266A0EE5F**

